

PORTARIA N.º 277/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Relatório de Narrativa de fatos enviada pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, em 05.05.2026.

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo do Sr. Marcos Aurelio Florentino de Barros Secretário de Administração.

CONSIDERANDO o que o servidor apresenta episódios de embriaguez no ambiente do serviço e a ocorrência de ofensa física em serviço a colegas de trabalho e superiores.

CONSIDERANDO a violação dos deveres do Estatuto dos Servidores Públicos de Brejão Art. 239, Inciso I, III, IV, IX e XI.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender ao (a) Senhor (a) **HENRI CESAR CORREIA CARNEIRO**, CPF: [REDACTED] Matrícula nº 004622, pelo período de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Proceder o registro em sua ficha funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 06.05.2026.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de junho de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045 145 234-88

